



Câmara Municipal de São Paulo

02 - PDL
02-0054/1998

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Professor Lázio Vieira Pinto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica concedida ao Professor Lázio Vieira Pinto, a Medalha Anchieta.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1998


Vereador RUBENS WAGNER CALVO